



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

NOTA TÉCNICA CONJUNTA nº 01/2026 DIAF/DAPS/SAS/SES/SC

**Assunto:** Informações sobre a distribuição do implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) e do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Retificação da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 71, de 13 de abril de 2018;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas para o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a Deliberação 738/CIB/2025, de 14 de outubro de 2025, que aprova a contrapartida estadual do incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica da Assistência Farmacêutica no Estado de Santa Catarina;

Considerando a Portaria SCTIE/MS nº 13, de 19 de abril de 2021, a qual tornou pública a decisão de incorporar o implante subdérmico de etonogestrel, condicionada à criação de programa específico, na prevenção da gravidez não planejada para mulheres em idade fértil: em situação de rua; com HIV/AIDS em uso de dolutegravir; em uso de talidomida; privadas de liberdade; trabalhadoras do sexo; e em tratamento de tuberculose em uso de aminoglicosídeos, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria SECTICS/MS nº 47, de 8 de julho de 2025, que torna pública a decisão de ampliar o uso, no âmbito do SUS, o implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel para mulheres adultas entre 18 e 49 anos;

Considerando a Portaria SECTICS/MS nº 48, de 8 de julho de 2025, que torna a decisão de incorporar, no âmbito do SUS, o implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel para adolescentes de 14 a 17 anos;

DIAF/GETAF



**Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF**  
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro  
Florianópolis / SC - 88015-130  
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Considerando a Nota Técnica Conjunta nº 156/2025-COPAFB/CGAF/DAF/SECTICS/MS e CGESMU/DGCI/SAPS/MS, que versa sobre a programação e distribuição do implante subdérmico contraceptivo de etonogestrel no âmbito da Atenção Primária à Saúde do SUS;

Considerando a Nota Técnica Conjunta nº 51/2026-CGESMU/DGCI/SAPS/MS e CGAFB/DAF/SCTIE/MS, que trata da programação e da distribuição do implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel 68 mg no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de apresentar a definição dos quantitativos e da ordem de distribuição aos municípios contemplados.

### Informamos:

O Ministério da Saúde (MS), no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres (PNAISM), está fortalecendo as ações voltadas à saúde sexual e reprodutiva com a incorporação do **implante subdérmico de etonogestrel 68 mg** no Sistema Único de Saúde (SUS), destinado a mulheres de 14 a 49 anos. A iniciativa está regulamentada pelas Portarias SECTICS/MS nº 47 e nº 48, de 8 de julho de 2025, as quais dispõem sobre a oferta e organização do acesso a esse método contraceptivo no SUS, ampliando o acesso a métodos contraceptivos seguros e eficazes.

A primeira distribuição do implante contraceptivo de etonogestrel 68 mg ocorreu entre os meses de outubro e novembro de 2025. O quantitativo e a ordem de distribuição foram definidos pela Coordenação-Geral de Atenção à Saúde da Mulher (CGESMU/DGCI/SAPS/MS), e teve como critério a base proporcional de mulheres e meninas na faixa etária preconizada e a disponibilidade dos implantes na rede. A ordem de distribuição foi pactuada de forma tripartite, sendo definida a partir das taxas de gravidez na adolescência e dos critérios de vulnerabilidade observados nas macrorregiões do país.

Com a publicação da Nota Técnica Conjunta nº 51/2026-CGESMU/DGCI/SAPS/MS e CGAFB/DAF/SCTIE/MS, foram apresentadas as definições dos quantitativos aos municípios contemplados, a ordem de distribuição, as orientações relativas à qualificação dos profissionais de saúde envolvidos no processo de gestão e a inserção dos implantes subdérmicos de etonogestrel, além das recomendações para a distribuição dos implantes subdérmicos aos municípios.

A distribuição dos implantes contraceptivos, iniciada em 2025, permanece com base nos mesmos critérios em 2026. Foram consideradas a **proporção de adolescentes e mulheres na faixa etária de 14 a 49 anos e a disponibilidade do insumo, incluindo nesse momento os municípios com menos de 50.000 habitantes**. Os envios de novas remessas do Ministério da Saúde ocorrerão de forma gradual, à medida que novos lotes forem entregues, estimando-se o período entre os meses de abril a agosto de 2026. A Secretaria de Estado da Saúde será responsável pela continuidade da distribuição aos municípios. Ressalta-se que, diferentemente dos demais medicamentos e insumos do Programa Saúde da Mulher, cuja distribuição ocorre de forma trimestral, **o implante subdérmico de etonogestrel será distribuído, neste momento, por meio de remessas específicas.**

DIAF/GETAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF  
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro  
Florianópolis / SC - 88015-130  
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



### **Critérios para a definição dos quantitativos do implantes de etonogestrel:**

A primeira distribuição de 2026 contemplará os municípios que não receberam os implantes subdérmicos em 2025 e que apresentam população inferior a 50.000 habitantes, conforme estimativa populacional de 2025 do IBGE.

Ressalta-se que não é recomendada a adoção de critérios de distinção de públicos para a oferta do método contraceptivo, devendo este estar disponível, respeitando os critérios clínicos de elegibilidade da Organização Mundial de Saúde (OMS) para o uso do implante contraceptivo.

A decisão quanto à utilização do método deve ser pautada na autonomia da usuária, respeitando suas preferências, necessidades e contexto de vida, e ser tomada de maneira informada, a partir de orientação qualificada e diálogo com os profissionais de saúde da UBS de referência, assegurando-se o acesso à informação, à livre escolha e à atenção integral em saúde sexual e reprodutiva.

Nesse sentido, **cabará à SES/SC utilizar como referência a planilha de distribuição definida pelo MS, a qual deverá orientar a alocação dos implantes subdérmicos de etonogestrel nos municípios contemplados.**

**Às Secretarias Municipais de Saúde (SMS) caberá a adequada gestão local do insumo, a organização dos fluxos assistenciais e o registro oportuno dos procedimentos realizados, em conformidade com as diretrizes vigentes.** Também caberá às SMS oferecer materiais necessários para a técnica da inserção e retirada do implante contraceptivo, tais como: seringa, anestésico, luvas, bisturi, pinça Kelly, agulhas adequadas e fio de sutura, quando necessário.

É obrigatório registrar em prontuário os procedimentos relacionados ao Implante Subdérmico Contraceptivo, utilizando no e-SUS APS os códigos SIGTAP específicos: **03.01.04.017-6 para inserção do implante subdérmico liberador de etonogestrel e 03.01.04.018-4 para retirada do implante subdérmico liberador de etonogestrel.** Esses registros são essenciais para garantir respaldo técnico, segurança da paciente e adequado monitoramento das ações em saúde.

### **Distribuição do implantes contraceptivos subdérmicos de etonogestrel:**

Os quantitativos e a ordem de distribuição dos implantes de etonogestrel foram definidos pela Coordenação-Geral de Atenção à Saúde da Mulher (CGESMU), do Departamento de Gestão do Cuidado Integral (DGCI), da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (SAPS/MS).

**Para Santa Catarina, na primeira distribuição de 2026, serão atendidos 259 municípios contemplados pelo critério populacional inferior a 50.000 habitantes (população estimada IBGE), totalizando 12.255 implantes subdérmicos de etonogestrel 68 mg a serem distribuídos pela Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF/SES/SC).**

DIAF/GETAF



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

No Anexo da presente Nota Técnica Conjunta constam detalhados os municípios e os respectivos quantitativos de implantes subdérmicos que serão enviados pela DIAF, conforme definição da CGESMU. **A previsão de entrega pela logística da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina deve ocorrer ao longo do mês de Abril/2026.**

Recomenda-se, ainda, que os municípios ao instituírem a prática de inserção do Implante Subdérmico Contraceptivo assegurem a adequada qualificação dos(as) profissionais envolvidos(as) e elaborem normativas, diretrizes ou protocolos assistenciais que garantam o respaldo técnico, ético e jurídico das práticas, em conformidade com os princípios da legalidade, da segurança do paciente e da qualidade da atenção à saúde.

Estamos à disposição para informações adicionais pelo contato: [saudedamulherdiaf@saude.sc.gov.br](mailto:saudedamulherdiaf@saude.sc.gov.br).

Esta Nota Técnica Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de abril de 2026.

**Maria Teresa Bertoldi Agostini**

Diretora de Assistência Farmacêutica  
(assinado digitalmente)

**Priscila Subtil Figueredo**

Diretora de Atenção Primária à Saúde  
(assinado digitalmente)

DIAF/GETAF



**Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF**

Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro  
Florianópolis / SC - 88015-130

Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: [diaf@saude.sc.gov.br](mailto:diaf@saude.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

**ANEXO** - Relação de municípios e distribuição dos implantes subdérmicos de etonogestrel 68 mg em Santa Catarina:

Regional de Saúde	Centro de Custo	Nome do Município	CÓD. 504222987 Etonogestrel, 68 mg, implante subdérmico	Regional de Saúde	Centro de Custo	Nome do Município	CÓD. 504222987 Etonogestrel, 68 mg, implante subdérmico
Araranguá	42204	Ermo	14	Blumenau	43505	Rio dos Cedros	68
Araranguá	42208	Morro Grande	19	Blumenau	43506	Rodeio	82
Araranguá	42214	Timbé do Sul	34	Blumenau	41604	Guabiruba	81
Araranguá	42207	Meleiro	43	Blumenau	41505	Pomerode	113
Araranguá	42206	Maracajá	51	Chapecó	43205	Santiago do Sul	11
Araranguá	42210	Praia Grande	53	Chapecó	43203	Jardinópolis	11
Araranguá	42212	São João do Sul	57	Chapecó	43306	Paial	12
Araranguá	42211	Santa Rosa do Sul	64	Chapecó	42904	Cunhataí	12
Araranguá	42205	Jacinto Machado	66	Chapecó	43202	Irati	13
Araranguá	42215	Turvo	83	Chapecó	43302	Arvoredo	16
Araranguá	42209	Passo de Torres	91	Chapecó	43201	Formosa do Sul	17
Araranguá	42202	Balneário Arroio do Silva	54	Chapecó	43206	União do Oeste	17
Araranguá	42203	Balneário Gaivota	55	Chapecó	40411	Sul Brasil	18
Araranguá	42213	Sombrio	97	Chapecó	40401	Águas Frias	18
Blumenau	43503	Doutor Pedrinho	23	Chapecó	40409	Planalto Alegre	19
Blumenau	41601	Botuverá	35	Chapecó	40410	Serra Alta	21
Blumenau	43501	Ascurra	53	Chapecó	40408	Nova Itaberaba	28
Blumenau	41401	Apiúna	61	Chapecó	40402	Caxambu do Sul	29
Blumenau	43502	Benedito Novo	66	Chapecó	42907	Riqueza	29

DIAF/GETAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF  
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro  
Florianópolis / SC - 88015-130  
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Regional de Saúde	Centro de Custo	Nome do Município	Etonogestrel, 68 mg, implante subdérmico	Regional de Saúde	Centro de Custo	Nome do Município	Etonogestrel, 68 mg, implante subdérmico
Chapecó	40404	Cordilheira Alta	32	Criciúma	42110	Treviso	24
Chapecó	40407	Nova Erechim	33	Criciúma	42107	Nova Veneza	85
Chapecó	42901	Águas de Chapecó	37	Criciúma	42109	Siderópolis	86
Chapecó	42902	Caibi	39	Criciúma	42105	Lauro Müller	89
Chapecó	40406	Guatambú	59	Criciúma	42114	Balneário Rincão	54
Chapecó	42908	São Carlos	64	Criciúma	42101	Cocal do Sul	55
Chapecó	40405	Coronel Freitas	65	Criciúma	42106	Morro da Fumaça	60
Chapecó	42903	Cunha Porã	68	Criciúma	42111	Urussanga	66
Chapecó	43204	Quilombo	70	Criciúma	42108	Orleans	75
Chapecó	42906	Palmitos	48	Criciúma	42103	Forquilha	106
Chapecó	40206	Pinhalzinho	73	Gde Fpolis	41811	São Bonifácio	18
Concórdia	40607	Presidente Castello Branco	10	Gde Fpolis	41605	Major Gercino	20
Concórdia	40601	Alto Bela Vista	11	Gde Fpolis	41307	Leoberto Leal	21
Concórdia	40605	Peritiba	19	Gde Fpolis	41809	Rancho Queimado	21
Concórdia	43308	Xavantina	22	Gde Fpolis	41803	Anitápolis	23
Concórdia	43301	Arabutã	27	Gde Fpolis	41802	Angelina	33
Concórdia	43305	Lindóia do Sul	28	Gde Fpolis	41813	São Pedro de Alcântara	38
Concórdia	40603	Ipira	28	Gde Fpolis	41801	Águas Mornas	44
Concórdia	40606	Piratuba	37	Gde Fpolis	41905	Paulo Lopes	60
Concórdia	43304	Itá	45	Gde Fpolis	41301	Alfredo Wagner	67
Concórdia	43303	Ipumirim	49	Gde Fpolis	41804	Antônio Carlos	76
Concórdia	40604	Irani	64	Gde Fpolis	41603	Canelinha	83
Concórdia	43307	Seara	59	Gde Fpolis	41606	Nova Trento	88

DIAF/GETAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF  
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro  
Florianópolis / SC - 88015-130  
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Regional de Saúde	Centro de Custo	Nome do Município	Etonogestrel, 68 mg, implante subdérmico	Regional de Saúde	Centro de Custo	Nome do Município	Etonogestrel, 68 mg, implante subdérmico
Gde Fpolis	41807	Governador Celso Ramos	56	Joaçaba	40713	Vargem Bonita	28
Gde Fpolis	41810	Santo Amaro da Imperatriz	92	Joaçaba	40704	Erval Velho	31
Gde Fpolis	41904	Garopaba	104	Joaçaba	40710	Luzerna	36
Gde Fpolis	41607	São João Batista	108	Joaçaba	40701	Água Doce	40
Itajaí	41504	Luiz Alves	75	Joaçaba	40711	Ouro	43
Itajaí	41503	Ilhota	57	Joaçaba	40806	Monte Carlo	56
Itajaí	41706	Bombinhas	88	Joaçaba	40712	Treze Tílias	58
Itajaí	41701	Balneário Piçarras	93	Joaçaba	40703	Catanduvas	67
Itajaí	41709	Porto Belo	96	Joaçaba	40705	Herval d'Oeste	68
Itajaí	41704	Penha	113	Joaçaba	40702	Capinzal	75
Jaraguá do Sul	42308	São João do Itaperiú	29	Joaçaba	40708	Joaçaba	97
Jaraguá do Sul	42401	Corupá	49	Joaçaba	40803	Campos Novos	119
Jaraguá do Sul	42404	Massaranduba	55	Joinville	42302	Balneário Barra do Sul	52
Jaraguá do Sul	42405	Schroeder	66	Joinville	42304	Garuva	61
Joaçaba	40709	Lacerdópolis	14	Joinville	42305	Itapoá	110
Joaçaba	40802	Brunópolis	15	Lages	42709	Painel	13
Joaçaba	40807	Vargem	16	Lages	42803	Rio Rufino	15
Joaçaba	40801	Abdon Batista	16	Lages	42704	Capão Alto	16
Joaçaba	40804	Celso Ramos	17	Lages	42710	Palmeira	16
Joaçaba	40706	Ibicaré	20	Lages	42806	Urupema	17
Joaçaba	40808	Zortéa	26	Lages	42705	Cerro Negro	20
Joaçaba	40707	Jaborá	27	Lages	42702	Bocaina do Sul	22

DIAF/GETAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF  
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro  
Florianópolis / SC - 88015-130  
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Regional de Saúde	Centro de Custo	Nome do Município	Etonogestrel, 68 mg, implante subdérmico	Regional de Saúde	Centro de Custo	Nome do Município	Etonogestrel, 68 mg, implante subdérmico
Lages	42801	Bom Jardim da Serra	24	Rio do Sul	41302	Atalanta	20
Lages	42711	Ponte Alta	27	Rio do Sul	41203	Braço do Trombudo	26
Lages	42703	Campo Belo do Sul	45	Rio do Sul	41402	Dona Emma	27
Lages	42701	Anita Garibaldi	51	Rio do Sul	41409	Witmarsum	27
Lages	42802	Bom Retiro	51	Rio do Sul	41408	Vitor Meireles	34
Lages	42712	São José do Cerrito	53	Rio do Sul	41305	Imbuia	38
Lages	42805	Urubici	67	Rio do Sul	41309	Vidal Ramos	38
Lages	42706	Correia Pinto	50	Rio do Sul	41404	José Boiteux	39
Lages	42708	Otacílio Costa	55	Rio do Sul	41202	Agronômica	40
Lages	42804	São Joaquim	82	Rio do Sul	43403	Rio do Campo	40
Mafra	42601	Bela Vista do Toldo	36	Rio do Sul	41308	Petrolândia	43
Mafra	42604	Major Vieira	46	Rio do Sul	41303	Aurora	44
Mafra	42504	Monte Castelo	47	Rio do Sul	41207	Trombudo Central	46
Mafra	42603	Irineópolis	64	Rio do Sul	43404	Salete	47
Mafra	42501	Campo Alegre	78	Rio do Sul	43405	Santa Terezinha	49
Mafra	42505	Papanduva	60	Rio do Sul	41205	Rio do Oeste	49
Mafra	42606	Três Barras	63	Rio do Sul	41204	Laurentino	52
Mafra	42502	Itaiópolis	70	Rio do Sul	41201	Agrolândia	71
Mafra	42605	Porto União	103	Rio do Sul	41405	Lontras	84
Mafra	42506	Rio Negrinho	122	Rio do Sul	43402	Pouso Redondo	55
Rio do Sul	41407	Presidente Nereu	14	Rio do Sul	43406	Taió	58
Rio do Sul	43401	Mirim Doce	16	Rio do Sul	41403	Ibirama	64
Rio do Sul	41304	Chapadão do Lageado	19	Rio do Sul	41306	Ituporanga	87

DIAF/GETAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF  
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro  
Florianópolis / SC - 88015-130  
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Regional de Saúde	Centro de Custo	Nome do Município	Etonogestrel, 68 mg, implante subdérmico		Regional de Saúde	Centro de Custo	Nome do Município	Etonogestrel, 68 mg, implante subdérmico
Rio do Sul	41406	Presidente Getúlio	67		SMO	43101	Iporã do Oeste	59
SMO	40102	Barra Bonita	10		SMO	42905	Mondaí	62
SMO	40210	São Miguel da Boa Vista	11		SMO	40211	Saudades	66
SMO	40202	Flor do Sertão	11		SMO	40105	Guaraciaba	67
SMO	40201	Bom Jesus do Oeste	14		SMO	43006	São José do Cedro	89
SMO	43103	Santa Helena	15		SMO	43002	Dionísio Cerqueira	47
SMO	40209	Santa Terezinha do Progresso	15		SMO	43102	Itapiranga	53
SMO	40212	Tigrinhos	15		SMO	40204	Maravilha	94
SMO	40103	Belmonte	17		SMO	40107	São Miguel do Oeste	146
SMO	43005	Princesa	19		Tubarão	43605	Santa Rosa de Lima	13
SMO	40101	Bandeirante	20		Tubarão	43607	São Martinho	21
SMO	40208	Saltinho	22		Tubarão	42004	Pedras Grandes	27
SMO	40203	Iraceminha	24		Tubarão	43604	Rio Fortuna	31
SMO	40205	Modelo	25		Tubarão	43603	Grão-Pará	39
SMO	40106	Paraíso	27		Tubarão	42006	Treze de Maio	46
SMO	40207	Romelândia	29		Tubarão	43601	Armazém	57
SMO	43003	Guarujá do Sul	30		Tubarão	42113	Pescaria Brava	65
SMO	43105	Tunápolis	31		Tubarão	41901	Imaruí	74
SMO	43001	Anchieta	36		Tubarão	42002	Gravatal	80
SMO	43104	São João do Oeste	39		Tubarão	42005	Sangão	84
SMO	43004	Palma Sola	47		Tubarão	43606	São Ludgero	88
SMO	40104	Descanso	53		Tubarão	42003	Jaguaruna	66

DIAF/GETAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF  
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro  
Florianópolis / SC - 88015-130  
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Regional de Saúde	Centro de Custo	Nome do Município	Etonogestrel, 68 mg, implante subdérmico	Regional de Saúde	Centro de Custo	Nome do Município	Etonogestrel, 68 mg, implante subdérmico
Tubarão	42001	Capivari de Baixo	76	Xanxerê	40506	Lajeado Grande	11
Tubarão	43602	Braço do Norte	110	Xanxerê	40302	Coronel Martins	12
Tubarão	41903	Laguna	134	Xanxerê	40508	Ouro Verde	13
Videira	41004	Macieira	11	Xanxerê	40507	Marema	14
Videira	40805	Ibiam	13	Xanxerê	40305	Novo Horizonte	16
Videira	41102	Frei Rogério	15	Xanxerê	40304	Jupia	17
Videira	41005	Matos Costa	17	Xanxerê	40306	São Bernardino	17
Videira	40903	Iomerê	18	Xanxerê	40502	Bom Jesus	18
Videira	41103	Ponte Alta do Norte	20	Xanxerê	40303	Galvão	19
Videira	41002	Calmon	21	Xanxerê	40503	Entre Rios	22
Videira	40904	Pinheiro Preto	22	Xanxerê	40512	Vargeão	23
Videira	40901	Arroio Trinta	22	Xanxerê	40509	Passos Maia	24
Videira	40905	Salto Veloso	27	Xanxerê	40505	Ipuaçu	50
Videira	41006	Rio das Antas	39	Xanxerê	40511	São Domingos	57
Videira	41105	São Cristóvão do Sul	40	Xanxerê	40301	Campo Erê	60
Videira	41007	Timbó Grande	46	Xanxerê	40510	Ponte Serrada	65
Videira	40906	Tangará	50	Xanxerê	40504	Faxinal dos Guedes	70
Videira	41003	Lebon Régis	71	Xanxerê	40501	Abelardo Luz	54
Videira	41104	Santa Cecília	48	Xanxerê	40307	São Lourenço do Oeste	80
Videira	40902	Fraiburgo	104	Xanxerê	40514	Xaxim	105
Videira	41101	Curitibanos	127				

DIAF/GETAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF  
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro  
Florianópolis / SC - 88015-130  
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **HD90798U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIA TERESA BERTOLDI AGOSTINI** (CPF: 642.XXX.309-XX) em 06/04/2026 às 12:31:41  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/07/2018 - 13:27:30 e válido até 26/07/2118 - 13:27:30.  
(Assinatura do sistema)

✓ **PRISCILA SUBTIL FIGUEREDO** (CPF: 025.XXX.920-XX) em 06/04/2026 às 15:07:00  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/04/2026 - 11:48:27 e válido até 06/04/2126 - 11:48:27.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDkzODJfOTQ3MI8yMDI2X0hEOU83OThV> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00009382/2026** e o código **HD90798U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.